



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1208001/2024

Processo:	1208001/2024
Fis.:	286
Rubrica:	

1. DA FINALIDADE:

1.1. Inexigibilidade de Licitação

2. OBJETO E VALOR:

2.1. A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA PADRE FABIO DE MELO, PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE BOM LUGAR - MA, NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2024.

Item	Descrição	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA PADRE FABIO DE MELO, PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE BOM LUGAR - MA, NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2024. Horário início: 19:00 horas Duração: 01h30min	Serviço	01	290.00,00	290.000,00
Valor Total					290.000,00

Composição de Custos - Apresentada na Proposta (art. 94 § 2º da Lei 14.133/2021)

ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
Cachê Artístico	SERVIÇO	1	130.000,00	130.000,00
Empresário Artístico	SERVIÇO	7	1.800,00	12.600,00
Cachês Músicos	SERVIÇO	8	1.800,00	14.400,00
Cachê equipe técnica	SERVIÇO	16	4.143,75	66.300,00
Transporte Aéreo	SERVIÇO	2	5.000,00	10.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	20001/2011
Fis.:	287
Rubrica:	2.200,00

Transporte Terrestre intermunicipal	SERVIÇO	16	450,00	
Hospedagem	SERVIÇO	1	5.000,00	5.000,00
Locação de equipamentos (microfones e sistema sem fio)	SERVIÇO	1	30.000,00	30.000,00
Tributos	IMPOSTO	5,00%		14.500,00
Valor Total: Duzentos e noventa mil reais.				290.000,00

3. DA JUSTIFICATIVA:

A contratação justifica-se pela notoriedade do artista, cuja presença é esperada para reunir aproximadamente 10.000(dez mil) pessoas, oferecendo não apenas entretenimento, mas também fortalecendo laços culturais e comunitários. Adicionalmente, a expectativa é que o evento promova significativos benefícios indiretos, como o incremento no comércio local e na cadeia de serviços de hospedagem e alimentação, contribuindo para a movimentação econômica local. Com a realização deste show, pretende-se também proporcionar um espaço de lazer e cultura, acessível a todas as faixas etárias e classes sociais, reforçando a identidade cultural do município e promovendo o bem-estar social. O evento se alinha com as diretrizes de promoção cultural e turística da região e visa atender à demanda da população por atividades de alta qualidade no âmbito das festividades municipais.

4. DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

- 4.1. Encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 4.2. Opera com ramo de atividade pertinente ao objeto;
- 4.3. Nos termos de sua proposta, os preços constantes nesta estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de serviço da mesma natureza.

5. DO CONTRATANTE:

- 5.1. PREFEITURA MUN. DE BOM LUGAR, inscrito no CNPJ nº 01.611.400/0001-04, situada na Rua Manoel Severo, S/n, Centro, Bom Lugar, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste ato representado por sua Secretária, a Sr. MARIA ADEMIR DA COSTA, portadora da cédula de identidade nº 043****2201-** e do CPF nº 674.***.063-**.

6. DO CONTRATADO:

- 6.1. FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.315.776/0001-39, sediada na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	2024/001/0021
Fls.:	288
Rubrica:	

1246/606, Copacabana, CEP: 22.070-012, Rio de Janeiro/RJ, representada pelo sócio Sr. Alexandre Ayala Valentim, portador do CPF nº 426.***.460-** e RG nº 903*****59 SSP/RS.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0217 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	13.392.0092.2.089 Manutenção de Atividades Culturais, Artísticas e Folclóricas.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:	1500000000 Recursos não vinculados de impostos.
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 290.000,00.
Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	X
Valor não reforçado	

8. LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DO SHOW

8.1. O show será realizado em praça pública, de Bom Lugar, no dia 10 de novembro de 2024.

Início as 19h:00min.

Com duração de 1h:30min.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. O prazo de vigência da contratação é de 03 meses, podendo ser prorrogados sucessivamente, caso seja necessário e a critério da contratante.

DO FUNDAMENTO LEGAL

9.2. O procedimento em epígrafe está fundamentado no, inciso II do art. 74 da Lei 14.133/2021- Nova Lei de Licitações.

Bom Lugar/MA, 05 de setembro de 2024.

MARIA ADEMIR DA COSTA
Sec. e Cultura e Turismo